



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS



Relatório Gerencial de Atividades

CONTRATO DE GESTÃO: 002/2015

CENTRO ESTADUAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

CEAV/PE

PERÍODO: JUNHO/2015 A MAIO/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades realizadas pela Equipe Técnica do Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência de Pernambuco - CEAV/PE no período de Junho de 2015 a maio de 2016, na execução das metas previstas e pactuadas a princípio no Contrato de Gestão nº 002/2015 que foi celebrado entre a Secretaria Executiva de Direitos Humanos - SEDH e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.

Desta forma, este relatório visa responder a proposta apresentada pelo CEAV, o qual se apresenta como principal referencial no atendimento aos cidadãos que buscam no Estado suporte para o enfrentamento da violência e outras violações dos quais foram vítimas.

O Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência de Pernambuco (CEAV/PE) é umas das ações que compõe a política de Direitos Humanos. Programa que integra o Sistema Estadual de Proteção à Pessoa (SEPP), por intermédio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, executado pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH tem como principal missão garantir a integridade dos direitos de vítimas de violência e dos familiares de vítimas dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI. Especializado na temática da violência, trabalha para contribuir no exercício de direitos das vítimas direta e indireta da violência, constituindo-se em um instrumento eficaz para assegurar o exercício de direitos das vítimas, na prevenção e reparação da violência, da impunidade e na promoção da cidadania.

Diante da ampliação do conceito de vítima, o CEAV recebe a todos aqueles que procuram o serviço, mesmo que não sejam familiares diretos da vítima fatal, pois parte do princípio que o entorno é vitimado por uma ação violenta, agindo preventivamente contra a violência.

A metodologia utilizada é a de acolhimento, atendimento e encaminhamento que pressupõe a visibilidade das vítimas indiretas, quanto aos seus direitos e seus sentimentos. O que é uma mudança de enfoque com respeito às práticas tradicionais

da justiça, onde toda atenção está concentrada no réu, principalmente nos casos de homicídio e latrocínio, ou mesmo nas vítimas diretas.

É importante refletir que a violência transforma os hábitos e comportamentos sociais, a organização dos espaços urbanos e a arquitetura das cidades. Todos são afetados pela fonte comum de uma estrutura social desigual e injusta, que se expressa nas relações domésticas, de trabalho, de gênero, de classes, de poder. As múltiplas formas e condições de expressão da violência sinalizam que é preciso desenvolver estratégias inovadoras que sejam intersetoriais, interinstitucionais e interdisciplinares, buscando dessa forma, intervir sobre as causas desse fenômeno, desse problema, que estão na própria sociedade.

A violência é um problema social global que atravessa a história da humanidade, sendo encontrada em todas as sociedades e tradições culturais. É um fenômeno **multicausal**, tendo influências ideológicas, religiosas e culturais que surgem (ou ressurgem) em determinados momentos históricos. É também **pluridimensional** podendo ser representada de forma diferente entre as sociedades e seus grupos. É **multifacetado**, atingindo não somente a integridade física, mas também psíquica, emocional e simbólica de indivíduos ou grupos nas diversas esferas sociais, sejam no espaço público ou privado.

Neste sentido, reduzir os índices de violência, sobretudo dos CVLI, vai para além de aparelhar a polícia, os equipamentos de monitoramento e investimentos nas unidades de privação de liberdade, faz-se necessário investir na prevenção a partir do fortalecimento de políticas públicas como educação, saúde, assistência, trabalho, dentre outras, sempre na perspectiva do que foi pensado o Pacto Pela Vida, primeira atividade estratégica do Plano Estadual de Segurança Pública, elaborado tendo como referência a articulação com os Direitos Humanos.

A atuação do CEAV/PE está em conformidade com o eixo 2 do Plano de Segurança Pública - PACTO PELA VIDA e, mais recentemente, com a inserção nas atividades desenvolvidas pelo Programa Governo Presente no qual se configura como sendo ações integradas e articuladas de secretarias de Estado que juntas, e de maneira coordenada, levam programas e projetos de inclusão social e produtiva aos moradores



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS



de áreas vulneráveis da Região Metropolitana do Recife, onde ocorre o maior número de mortes violentas (homicídios, chacinas, execuções, extermínio, dentre outros), cujas vítimas são oriundas de comunidades pobres onde a falta de informação, a falta de assistência do poder público e o medo imposto pela lei do silêncio são fatores que concorrem para a impunidade dos violadores.

Por fim, vale ressaltar que na contemporaneidade, a violência demanda estratégias efetivas de gerenciamento, a fim de amenizar o impacto da mesma nas vidas das pessoas. Sendo dever do Estado garantir a preservação da vida de seus cidadãos e, nos casos onde a violação já foi cometida, é dever do Estado promover reparação e apoio a família das vítimas pelo não evitamento da morte. É essa compreensão que respalda a criação de políticas públicas que tenham por objetivo minimizar o impacto social que a violência traz.

2. AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2016:

2.1. FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS.

Meta 1 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016	
REALIZAÇÃO DE 32 CICLOS DE ESTUDOS INTERNOS SOBRE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA, VITIMOLOGIA, ATENDIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, PNDH3, DENTRE OUTROS TEMAS.	
Meta prevista	Meta executada
32	34

2.2. PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DE CVLI, COM ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHAMENTOS E VISITAS AS VÍTIMAS E FAMILIARES.

Meta 2 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DE CVLI, COM ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ENCAMINHAMENTOS E VISITAS AS VÍTIMAS E FAMILIARES.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada
A - Realização de 360 atendimentos iniciais e acompanhamentos.	360	215
B - Realizar 2400 encaminhamentos dos casos atendidos e encaminhamentos dos familiares de vítimas de CVLI para os CREAS (municipais e regionais).	2400	3878
C - Realizar 360 abordagens aos familiares de vítimas de CVLI da AIS 6.	360	413
D - Realizar 24 visitas institucionais e/ou reunião com a rede parceira.	24	26
E - Realizar 12 viagens para atendimentos fora da RMR (quando houver casos de CVLI no perfil prioritário definido pelo CEAV, como: policial, adolescente, mulheres e reeducando).	12	06

2.3. REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL DURANTE AS SEMANAS DE DIREITOS HUMANOS.

Meta 3 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL DURANTE AS SEMANAS DE DIREITOS HUMANOS.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada
A - Realização de 18 oficinas e/ou palestras de divulgação do CEAV e sensibilização a respeito do tema DH e violência.	18	05
B - Realização de 10 cursos de formação sobre violência e Direitos Humanos	Cancelado por supressão de recursos	

2.4. GESTÃO DO PROGRAMA

Meta 4 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
GESTÃO DO PROGRAMA.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada
A - Realizar 04 avaliações de desempenho e resultados das ações do CEAV.	04	00
B - Sistematizar e elaborar 24 relatórios de atividades.	24	112

2.5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ATIVIDADES DA SEJUDH, REALIZANDO ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEAV, JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, PROFISSIONAIS DA ACDEMIA, AGENTES DO GOVERNO PRESENTE, ESTUDANTES E USUÁRIOS DO CENTRO.

Meta 5 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ATIVIDADES DA SEJUDH, REALIZANDO ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEAV, JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, PROFISSIONAIS DA ACDEMIA, AGENTES DO GOVERNO PRESENTE, ESTUDANTES E USUÁRIOS DO CENTRO.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS



A - Participar das 12 Semanas de Direitos Humanos ao longo do Estado.	Cancelado por supressão de recursos
B - Participar de 12 seminários regionais executados pela SEJUDH.	Cancelado por supressão de recursos

2.6. CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CLÍNICA DO TESTEMUNHO EM PERNAMBUCO – POLÍTICA DE REPARAÇÃO NA ORDEM DA SAÚDE MENTAL EM PARCERIA COM A COMISSÃO DA ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Meta 6 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CLÍNICA DO TESTEMUNHO EM PERNAMBUCO – POLÍTICA DE REPARAÇÃO NA ORDEM DA SAÚDE MENTAL EM PARCERIA COM A COMISSÃO DA ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada
A - Participação em 01 audiência públicas da Comissão Estadual da Memória e da Verdade	Cancelado por supressão de recursos	
B - Realização de 25 atendimentos/acompanhamentos a anistiados políticos e familiares.	Cancelado por supressão de recursos	
C - Participação em 03 ações do Governo Presente	Cancelado por supressão de recursos	
D- Realizar de 04 cines debate durante a Jornada de Direitos Humanos.	Cancelado por supressão de recursos	

2.7. REALIZAR ENCONTROS REGIONAIS DE SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DO CEAV JUNTO AOS CREAS MINUCIPAIS E REGIONAIS E A REDE PARCEIRA.

Meta 8 de JUNHO DE 2015 a MAIO de 2016		
REALIZAR ENCONTROS REGIONAIS DE SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DO CEAV JUNTO AOS CREAS MINUCIPAIS E REGIONAIS E A REDE PARCEIRA.		
Submeta	Meta prevista	Meta executada
A - Articulação e instrumentalização da metodologia de atendimento do CEAV como preparatório dos encontros regionais.	Cancelado por supressão de recursos	



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS



B - Realizar 06 encontros regionais de sensibilização, formação e divulgação do trabalho do CEAV junto aos CREAS Municipais e Regionais e a Rede Parceira	Cancelado por supressão de recursos	
C - Monitoramento das demandas de CVLI encaminhadas do CEAV para os CREAS	Monitoramento realizado através de e-mail	Monitoramento realizado através de e-mail

2.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as dificuldades encontradas é possível afirmar que a equipe técnica do Centro Estadual de Apoio às Vítimas da Violência - CEAV conseguiu avanços significativos como: fortalecimento da parceira com o Programa Governo Presente, uma maior adesão dos CREAS Municipais e Regionais junto às demandas do CEAV, fortalecimento da parceria com a Polícia Civil através do acesso ao sistema INFOPOL e das informações sobre o andamento das investigações dos casos acompanhados pelo CEAV.

De janeiro a maio de 2016, o CEAV foi incluído no calendário de atividades do programa Governo Presente numa tentativa de debater sobre violência, divulgar o programa e garantir o acesso da população às ações do Governo nas áreas de maior vulnerabilidade.

Outro avanço foi uma maior adesão dos CREAS Municipais e Regionais para encaminhamentos e atendimentos dos casos de CVLI dos respectivos municípios e regiões. Parceria conquistada após muitas reuniões para explanação do trabalho do CEAV no ano de 2015 e a importância da atuação dos CREAS que está sendo confirmada com o envio ao CEAV de vários relatórios de atendimentos.

É preciso ressaltar que além das dificuldades inerentes ao trabalho desenvolvido pelo CEAV é preciso somar a esses, outros entraves que dificultaram a execução de algumas ações pelo Centro em 2016.

Inicialmente, houve contingenciamento de recursos no Estado de Pernambuco, o que provocou a inexecução de algumas atividades e a redução de outras por falta de

veículo, combustível e diárias, bem como impediu que algumas metas planejadas fossem cumpridas e ainda impediu a recomposição do quadro de pessoal do CEAV.

Nesse mesmo período houve atrasos no pagamento de salários, o que fragilizou o trabalho da equipe. Nota-se esse impacto quando se faz uma retrospectiva e ver que em todos os anos há saída de membros experientes e qualificados da equipe, por esse motivo. Sendo assim, a equipe que se mantém no serviço fica bastante deficitária e precisa constantemente está capacitando novos profissionais para assumir os cargos vagos.

Vale ainda ressaltar que até o mês de fevereiro de 2016 o público prioritário do atendimento do CEAV foram os familiares de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, ou seja, as vítimas indiretas da Área Integrada de Segurança – AIS 6 (Jaboatão dos Guararapes e Moreno). A definição da área de atuação do CEAV até então havia sido determinada em 2013, considerando os altos índices de CVLI ocorridos na AIS 6, pelo então Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dr. Bernardo D’Angelo. No entanto, viu-se que essa área prioritária tem uma atenção especial dada através das ações realizadas pelo Pacto Pela Vida nos últimos anos, mas que o índice de CVLI nos municípios de Olinda e Recife vem aumentando. Dessa forma, em reunião no dia 24/02/2016 com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Dr. Pedro Eurico, juntamente com a equipe Gestora da SEDH, A Sra. Ana Gusmão e a Sra. Cristina Vasconcelos e, a equipe técnica do CEAV, Elaine Alves (advogada), Aleksandra Silva (assistente social) e Maíra Kerstenetzky (advogada) avaliou e redirecionou a atuação do Programa. Sendo, a partir de março de 2016, o público prioritário do CEAV crianças e adolescentes vítimas de CVLI, residentes em Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes; além dos casos envolvendo policiais e os casos de repercussão ocorridos no Estado.

E por fim, ressalta-se que conforme orientação dada a Equipe Técnica do CEAV no dia 12/05/2016 em reunião com a Consultora Técnica da Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco - SEDH foi realizada apenas uma visita



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SISTEMA
ESTADUAL DE
PROTEÇÃO A
PESSOAS**

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS



institucional ao IML para comunicar o afastamento provisório da equipe e reforçar a parceria com esta instituição.

Como consequência da não realização de visitas semanais ao IML, também não foram realizadas novas abordagens e atendimentos aos familiares de vítimas diretas de CVLI. Vale ressaltar que a equipe técnica está cumprindo aviso prévio e finalizando o trabalho não podendo assumir novas atividades. Sendo assim, o mês de maio de 2016 foi um período para concluirmos as atividades previamente agendadas, revisitarmos os casos em atendimento, bem como para darmos andamento às pendências e arquivamento dos casos em que foram cessadas todas as possibilidades de intervenções do CEAV.

ELAINE ALVES SILVA DE SANTANA

Advogada do CEAV

ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Assistente Social do CEAV

MAÍRA SOUTO MAIOR KERSTENETZKY

Advogada do CEAV

Manassés Manoel dos Santos

Diretor Presidente IEDES

Recife, 09 de junho de 2016.